



Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte Corregedoria Geral de Justiça

ATA DE REUNIÃO

INFORMAÇÕES GERAIS							
LOCAL	DATA	HORA		DURAÇÃO/ CUSTO R\$			
LOCAL		INÍCIO	FIM	DURAÇAO/ CUSTO R\$			
Gabinete do Corregedor Geral de Justiça do Rio Grande do Norte	10/05/2019	10:40	11:30	50min / 666,31			

PARTICIPANTES							
Nº	Nome	Função	Setor	Assinatura			
1	Amaury de Souza M Sobrinho	Desembargador	CORREGEDORIA GERAL				
			DE JUSTIÇA				
2	Amilcar Maia	Desembargador	GABINETE				
			DESEMBARGADOR				
			AMILCAR MAIA				
3	Diego de Almeida Cabral	Juiz de Direito	COMARCA DE ASSU - 2ª				
			VARA				
4	Francisco Claudio Medeiros Junior	Advogado	OAB				
5	Jose Dantas de Paiva	Juiz de Direito	COMARCA DE NATAL - 1ª				
			VARA DA INFÂNCIA E				
			JUVENTUDE				
6	Mariana Rebello Cunha Melo de Sá	Promotora de Justiça	MP				
7	Paulo Giovanni de Siqueira Brandão	Auxiliar Técnico	DIVISÃO DE CORREIÇÃO,				
			AVALIAÇÃO E APURAÇÃO				
			DISCIPLINAR				

OBJETIVO DA REUNIÃO

Reunião da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Estado do Rio Grande do Norte - CEJAI/RN, visando o julgamento dos pedidos de habilitação à adoção internacional pautados.

	PAUTA				
1	Processo nº 0102782-89.2019.8.20.0001 - Requerentes: Salvatore Miele e Maria La Sala - Relator: Juiz de Direito Diego de Almeida Cabral				
2	Processo nº 0102785-44.2019.8.20.0001 - Requerentes: Domenico Ferraiolo e Maria Brignola - Relator: Juiz de Direito José Dantas de Paiva				
3	Processo nº 0103364-89.2019.8.20.0001 - Requerentes: Giovanni Carrelli e Lucia Iannicelli - Relator: Francisco Cláudio Medeiros Júnior				

DISCUSSÃO

Emitido em 19/07/2019 às 10:03:46 Página 1 de 2

Inicialmente, o Exm.º Sr. Des. Amaury Moura Sobrinho, D. D. Presidente da CEJAl/RN, procedeu à abertura dos trabalhos, promovendo saudação aos integrantes da CEJAl/RN. Presente a Exmª Sra. Promotora de Justiça, Mariana Rebello Cunha Melo de Sá, exercendo a função de ex lege. Registrou-se a presença do Exm.º Sr. Marco Baroni Garbellini, advogado e Representante Regional do Organismo Italiano IL MANTELLO, peticionante nos Pedidos de Habilitação a serem julgados na presente sessão. Após o julgamento, procedeu-se à abertura da pauta administrativa, em que restou efetivada a aprovação assinatura da ata da sessão extraordinária da CEJAl/RN realizada aos 28 de fevereiro de 2019. Facultada a palavra, o Exm.º Sr. José Dantas de Paiva, procedeu à descrição fática de circunstâncias práticas vivenciadas no transcurso de outro caso que tinha sido objeto de processo de adoção internacional, que já havia transitado em julgado, porém o Ministério Público Estadual ajuizara busca e apreensão da criança e foi informado que se está reanalisando o caso, promovendo-se estudos de caráter psicossocial, para relatar e esclarecer as circunstâncias em análise. Em decorrência das controvérsias de fato desse caso concreto, relataram-se preocupações com as consequências políticas e jurídicas das relações internacionais, bem como com a situação de possível risco à incolumidade física e psicológica do infante.

2 Pedido de Habilitação à Adoção Internacional nº 0102782-89.2019.8.20.0001

Requerentes: Salvatore Miele e Maria La Sala

Relator: Juiz de Direito Diego de Almeida Cabral

Decisão: os membros da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Rio Grande do Norte - CEJAI/RN, à unanimidade, em consonância com o parecer do Ministério Público, decidem DEFERIR o pedido de habilitação do casal Salvatore Miele e Maria La Sala, autorizando a expedição do respectivo laudo, nos termos do voto do Relator.

3 Pedido de Habilitação à Adoção Internacional nº 0102785-44.2019.8.20.0001

Requerentes: Domenico Ferraiolo e Maria Brignola

Relator: Juiz de Direito José Dantas de Paiva

Decisão: os membros da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Rio Grande do Norte - CEJAI/RN, à unanimidade, em consonância com o parecer do Ministério Público, decidem DEFERIR o pedido de habilitação do casal Domenico Ferraiolo e Maria Brignola, autorizando a expedição do respectivo laudo, nos termos do voto do Relator.

4 Pedido de Habilitação à Adoção Internacional nº 0103364-89.2019.8.20.0001

Requerentes: Giovanni Carrelli e Lucia Iannicelli

Relator: Francisco Cláudio Medeiros Júnior

Decisão: os membros da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Rio Grande do Norte - CEJAI/RN, à unanimidade, em consonância com o parecer do Ministério Público, decidem DEFERIR o pedido de habilitação do casal Giovanni Carrelli e Lucia Iannicelli, autorizando a expedição do respectivo laudo, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo sido deliberado, determinou o Exm.º Sr. Presidente o encerramento da sessão, também assim que fosse lavrada a presente ata, que eu, Paulo Giovanni de Siqueira Brandão, designado Secretário "Ad Hoc", redigi, revisei e digitei nos termos em que se encontra e seguiu assinada por quem de direito, para os fins e efeito jurídicos porventura necessários.

DECISÕES E PROVIDÊNCIAS							
Ref. Disc.	Descrição	Responsável	Prazo Final				

Emitido em 19/07/2019 às 10:03:46 Página 2 de 2